



EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
MÉDICOS ÁREA ASSISTENCIAL

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0009-65, sediada à Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, CEP 56.304-205, Centro/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital nº 004/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro reserva de MÉDICOS, para atuação no Hospital Municipal de Petrolina (HMP) e região, conforme disposições a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será coordenado pela S3 Gestão em Saúde.
- 1.2 As inscrições e eventuais dúvidas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: contasmedicas.hmp@s3saude.com.br.
- 1.3 A inscrição implica a aceitação integral das condições e instruções deste Edital.
- 1.4 A contratação ocorrerá sob regime de Pessoa Jurídica (PJ).
- 1.5 A aprovação não implica obrigatoriedade de contratação, ficando a critério da instituição.
- 1.6 O presente Edital tem validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

2. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Período de inscrição: de 05/11/2025 a 25/11/2025 (20 dias corridos).
- 2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com envio dos documentos comprobatórios.
- 2.3 Requisitos para inscrição:
 - a) Enviar e-mail com o assunto “Inscrição – Corpo Clínico HMP”;



- b) Anexar Ficha Cadastral (Anexo V) preenchida e assinada;
- c) Apresentar CRM ativo e declaração de regularidade junto ao Conselho Regional de Medicina;
- d) Possuir pessoa jurídica ativa, com certidões válidas (federal, estadual, municipal, FGTS e CNDT);
- e) Comprovar experiência mínima de 6 meses na função pretendida;
- f) Apresentar cópia de currículo, diploma e certificados de especialização;
- g) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com prerrogativas legais;
- h) Estar apto física e mentalmente para o exercício da função.

2.4 A inscrição é pessoal e intransferível.

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas e documentos enviados.

2.6 A análise documental ocorrerá de 25/11 a 28/11.

2.7 O resultado preliminar será publicado em 01/12/2025, com prazo de 2 dias úteis para recurso administrativo.

2.8 O resultado final será divulgado em 04/12/2025, no site da S3 (<https://s3saude.org.br>).

3. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Etapa I: Inscrição e envio da documentação;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular (Barema de Pontuação) conforme Anexo III;
- c) Etapa III: Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;
- d) Etapa IV: Resultado final e homologação.

3.2 A pontuação total máxima será de 100 pontos.

3.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior tempo de experiência comprovada na função; persistindo o empate, será considerado o de maior idade.

4. RESULTADOS, RECURSOS E CONVOCAÇÃO

4.1 O resultado final será publicado no site oficial da S3 Gestão em Saúde.

4.2 Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado, apenas quanto ao resultado preliminar, no prazo de 2 dias úteis após a publicação.

4.3 Os candidatos aprovados serão convocados via e-mail, telefone ou WhatsApp pelo Departamento de Contas Médicas.

4.4 O não atendimento à convocação dentro do prazo de 48h implicará desclassificação.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado da contratação será de acordo com a tabela de honorários vigente da S3, variando entre as especialidades, conforme definida no contrato e tabela a seguir:

Especialidade	Valor Consulta	Valor Procedimento
Médico Coloproctologista	R\$ 40,00	NA
Médico Dermatologista	R\$ 40,00	R\$ 170,00 e ou R\$ 121,66
Médico Cirurgião Vascular	R\$ 40,00	NA
Médico Ginecologista	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Médico Oftalmologista	R\$ 40,00	R\$ 3,37 e ou R\$ 209,55.
Médico Ortopedista	R\$ 40,00	NA
Médico Otorrinolaringologista	R\$ 40,00	R\$ 121,66
Médico Urologista	R\$ 40,00	R\$ 495,50
Médico Cardiologista	R\$ 40,00	R\$ 100,00
Médico Cirurgião Geral	R\$ 40,00	R\$ 170,00 e ou R\$ 121,66

5.2 A contratação ocorrerá mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços, após a entrega dos documentos listados no Edital (item 6).

5.3 A vigência contratual será por prazo indeterminado, observadas as condições operacionais da unidade.



6. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- Currículo atualizado;
- 1 foto 3x4;
- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Vacinação (Hepatite B, Tétano, Febre Amarela e Tríplice Viral);
- Diploma e título de especialista (se houver);
- CRM ativo e certidão negativa do conselho;
- CNPJ, contrato social e certidões (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT);
- Dados bancários da PJ;
- Carteira do SUS.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A S3 Gestão em Saúde reserva-se o direito de cancelar, suspender ou alterar este Edital, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a indenização.

7.2 É vedada a contratação de candidatos condenados por improbidade administrativa ou com sentença penal transitada em julgado.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna do Processo Seletivo.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e substitui o anterior.

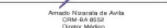
Ubaíra – BA, 05 de novembro de 2025.



Paula Gomes
Supervisora de Contas Médicas
CNPJ: 14.284.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E INFÂNCIA - UBAÍRA

Paula Gomes
Coordenadora de Contas Médicas

Associação de Proteção a Maternidade e
Infância Ubaíra
CNPJ: 14.284.483/0001-08



Amado Nizarala de Azeite
CRM: 44.8522
Clínico Geral

Dr. Amado Nizarala
Diretor Médico S3

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Cargo/Função	Carga Horária	Vagas
Médico Coloproctologista	40h	CR
Médico Dermatologista	40h	CR
Médico Cirurgião Vascular	40h	CR
Médico Ginecologista	40h	CR
Médico Oftalmologista	40h	CR
Médico Ortopedista	40h	CR
Médico Otorrinolaringologista	40h	CR
Médico Urologista	40h	CR
Médico Cardiologista	40h	CR
Médico Cirurgião Geral	40h	CR



ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Cargo/Função	Requisitos Mínimos
Médico Especialista	Experiência mínima de 6 meses na função, atendimento resolutivo e qualificado, com referenciamento adequado dos pacientes.

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ITEM DE AVALIAÇÃO	INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Qualificação Profissional	Título de especialista registrado no Conselho Regional de Medicina na área da função escolhida (ou em especialidades da referida área).	25
	Especialização ou Residência Médica concluídas na área da função escolhida.	15
	Especialização ou Residência Médica em andamento na área da função escolhida.	05
	Publicação de artigo em revista indexada, livro, ou capítulo de livro técnico na área da saúde.	05
	Certificado de participação em congressos, seminários ou afins na área de medicina de emergência (adulto ou pediátrico) nos últimos cinco anos (1,0 por cada certificado apresentado).	05
Experiência	Acima de 05 anos de experiência na área da função.	15
	De 03 anos e 01 dia até 05 anos de experiência na área da função.	10
	De 01 ano e 01 dia até 03 anos de experiência na área da função.	06
	De 06 meses e 01 dia até 01 ano experiência na área da função.	04
	Atuação junto a Organização Social de Saúde (OSS)	10
Pontuação Máxima		100



ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome			
Especialidades Médicas			
Nacionalidade	Naturalidade	UF	Data de nascimento
Nome do Pai		Nome da Mãe	

Endereço (Rua/Av./Tv/Lote)			Nº	Complemento
Bairro		Cidade		UF
CEP	DDD	Telefone	Celular	Email

Carteira de Identidade	Órgão expedidor	UF	CPF
Conselho de Classe	Nº de Registro	Data de Validade	

Razão Social				
Endereço (Rua/Av./Tv/Lote)			Nº	Complemento
Bairro		Cidade		UF
CEP	DDD	Telefone	Celular	Email
CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal		Pessoa para contato
Banco	Agência	Conta Corrente		Operação



DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal conforme art. 299 do código penal.

Local,

Data:

Assinatura:

CÓPIAS DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Do profissional atuante:

CRM;



⇒ Diploma e Certificados; ⇒

Carteira de Identidade; ⇒

CPF;

⇒ Certificado “Nada consta” do Conselho de Classe.

Da Empresa Contratada:

⇒ Cartão CNPJ

⇒ Contrato Social

⇒ Dados Bancários da Empresa



ANEXO V – RECURSO ADMINISTRATIVO

O candidato poderá interpor recurso administrativo ao resultado preliminar, dentro do prazo previsto, encaminhando o pedido fundamentado para **contasmedicas.hmp@s3saude.com.br**, com o assunto: “Recurso – Processo Seletivo HMUP 004/2025”.

Ubaíra-BA, 05 de Novembro de 2025.



Paula Gomes
Supervisora de Contas Médicas
CNPJ: 14.284.483/0001-08
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A
MATERNIDADE E INFÂNCIA - UBAÍRA

Paula Gomes
Coordenadora de Contas Médicas

Associação de Proteção a Maternidade e
Infância Ubaíra
CNPJ: 14.284.483/0001-08



Amado Nizarala de Azeite
CNPJ: 14.284.483/0001-08
Diretor Médico

Dr. Amado Nizarala
Diretor Médico S3